



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar

Aprovado

Em 1ª Discussão

Sala de Sessões em 29/10/09

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, de 19 de outubro de 2009

Autoria: (Mesa Diretora)

“Concede Título de Honra ao Mérito.”

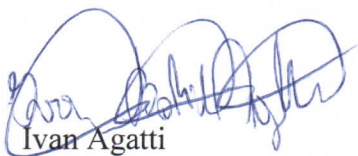
Art. 1º. É concedido, com base no art.1º, “c”, da Lei Municipal nº 066, de 13 de dezembro de 2001, o *Título de Honra ao Mérito* ao Comandante da Brigada Militar de Coronel Pilar, Sargento GILBERTO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. O título conferido pelo artigo anterior tem como fundamento o reconhecimento do poder público ao agraciado pelo exemplo de bravura e profissionalismo demonstrados durante o atentado ao Posto da Brigada Militar local, evitando deste modo, que a ação criminosa obtivesse êxito em proporções maiores no Município.

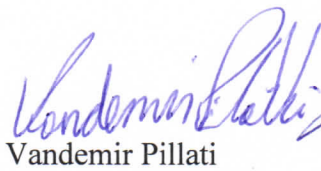
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

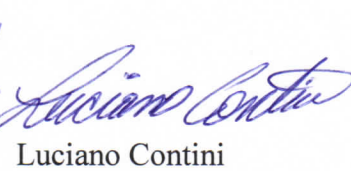
Autoria da Mesa Diretora:


Ivan Agatti

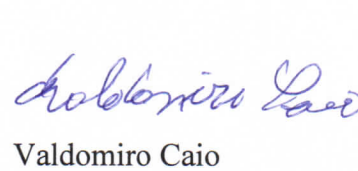
Presidente


Vandemir Pillati

Vice-Presidente

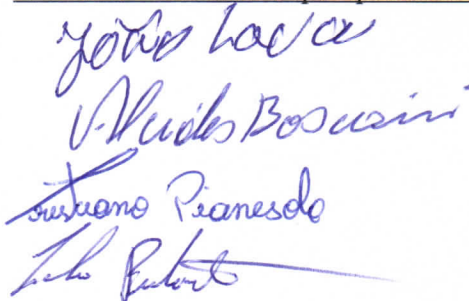
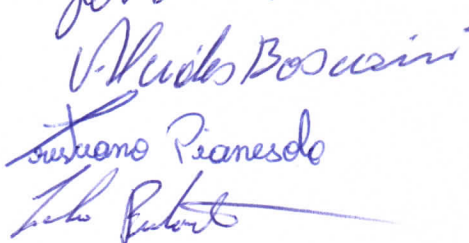
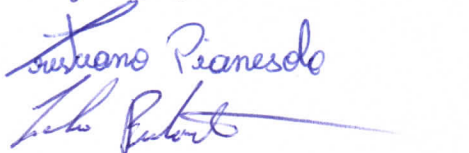
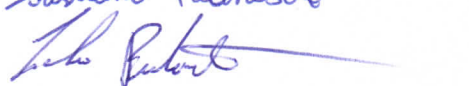

Luciano Contini

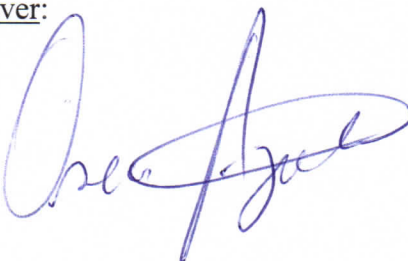
1º Secretário


Valdomiro Caio

2º Secretário

E demais Vereadores que quiserem subscrever:


João Lacerda

Aluísio Bosuini

Luciano Picanedo

João Roberto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/09

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa homenagear com o Título de Honra ao Mérito ao Sargento *Gilberto Carlos Rodrigues de Oliveira*, tendo em vista sua brava e corajosa reação durante o atentado ao Posto da Brigada Militar local, no dia 06 de outubro do presente, que impediu a ação dos marginais cuja intenção era rendê-lo para que pudessem agir de maneira criminoso no Município.

A comunidade do Município de Coronel Pilar reconhece que o Sargento Gilberto teve a iniciativa corajosa de protegê-los ao reagir à investida dos criminosos.

Solicita-se a colaboração dos Nobres Colegas, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

Ivan Agatti
Presidente

Vandemir Pillati
Vice-Presidente

Luciano Contini
1º Secretário

Valdomiro Caio
2º Secretário